



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25000.137959/2024-14

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto adequar o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO referente ao Anexo I – Programa de Trabalho da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, o qual passa a ter a seguinte redação:

PARCELA	ANO	MÊS	DESEMBOLSO	OBSERVAÇÃO
1	2025	Agosto	R\$ 89.320.852,33	Realizado
2	2025	Setembro	R\$ 89.320.852,33	Realizado
3	2025	Outubro	R\$ 89.320.852,33	Realizado
4	2025	Novembro	-	-
5	2025	Dezembro	R\$ 84.320.582,33	Realizado
6	2026	Janeiro	R\$ 90.855.227,03	Realizado (PO 0004 R\$ 87.375.925,82 e PO 0009 R\$ 3.479.301,21)
7	2026	Fevereiro	R\$ 90.855.227,03	Realizado (PO 0004 R\$ 87.375.925,82 e PO 0009 R\$ 3.479.301,21)
8	2026	Março	R\$ 90.855.227,03	Realizado (PO 0004 R\$ 87.375.925,82 e PO 0009 R\$ 3.479.301,21)

PARCELA	ANO	MÊS	DESEMBOLSO	OBSERVAÇÃO
9	2026	Abril	-	-
10	2026	Maio	R\$ 6.440.745,89	A Realizar (PO 0004 R\$ 2.961.444,68 e PO 0009 R\$ 3.479.301,21)
11	2026	Junho	R\$ 90.855.227,03	A Realizar (PO 0004 R\$ 87.375.925,82 e PO 0009 R\$ 3.479.301,21)
12	2026	Julho	R\$ 90.855.227,03	A Realizar (PO 0004 R\$ 87.375.925,82 e PO 0009 R\$ 3.479.301,21)
13	2026	Agosto	R\$ 90.855.227,03	A Realizar (PO 0004 R\$ 87.375.925,82 e PO 0009 R\$ 3.479.301,21)
14	2026	Setembro	R\$ 90.855.227,03	A Realizar (PO 0004 R\$ 87.375.925,82 e PO 0009 R\$ 3.479.301,21)

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, modificada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e Decreto 11.790, de 20 de novembro de 2023 e suas alterações.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o ano de 2026, informa-se que os recursos de que trata este Cronograma de Desembolso irão onerar o Programa de Trabalho na Funcional Programática 10.122.5121.21DX.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, dos quais os montantes dispostos no Anexo I - Programa de Trabalho para o Provimento Médico Federal na Saúde (0052321738), ocorrerão por meio do Plano Orçamentário **0004 - Manutenção do Programa de Trabalho da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Plano Orçamentário - PO 0009** (PTRes 268955) - Despesas Administrativas para a Manutenção da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - SGTES.

4. DA ASSINATURA

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 07/07/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056571921** e o código CRC **E6C7746E**.

Referência: Processo nº 25000.137959/2024-14

SEI nº 0056571921

Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos - CMAI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Edifício Anexo A, sala 209 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70058-900
Site - saude.gov.br